

Reunião da Comissão de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde

Dia: 23/02/10

Pauta:

- Política Estadual de Saúde Mental (resposta ao MP)
- IV Conferência Nacional de Saúde Mental

1. Política Estadual de Saúde Mental (resposta ao MP)

Diante da solicitação de parecer feita pelo Ministério Público, a comissão decide por encaminhar ofício com o seguinte conteúdo:

“Considerando os princípios da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/01), norteadora das ações da Comissão de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde, que prevê a implantação de uma rede de atenção substitutiva ao modelo manicomial, oferecendo formas de tratamento humanizado e garantindo os direitos dos usuários contra qualquer abuso, exploração ou afastamento do convívio social, e, ainda, que a oferta desse tratamento deve ser acompanhado pelos fóruns do Controle Social, destacamos que:

1. Hoje, infelizmente, a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) não dispõe, ou não divulga, de uma política clara acerca do tratamento em saúde mental. O documento encaminhado pela SESA (nºXX), o qual o Ministério Público solicita parecer desta comissão, pode ser melhor caracterizado como um diagnóstico resumido da rede de atendimento, seguido de uma carta de intenções;
2. A atual rede de atendimento, nas mais diversas esferas de complexidade, não é suficiente para atender a crescente demanda. A título de exemplo, em 2008 a ampliação da cobertura dos CAPS no Paraná foi de apenas 8%, abaixo da meta estabelecida no Sistema de Pactuação de Indicadores de Atenção Básica (SISPACTO) que previa a ampliação de 18%;
3. Para o bem exercício do Controle Social, é fundamental que o Conselho Estadual de Saúde, bem como os demais espaços de fiscalização e controle, como conselhos municipais, locais, conferências etc, tenham acesso à Política Estadual de Saúde Mental e principalmente ao **Plano Estadual de Saúde Mental**. A Comissão de Saúde Mental solicitou por diversas oportunidades, junto à SESA, a elaboração do Plano Estadual de Saúde Mental, mas até agora não obtivemos resposta alguma.

Por fim, reiteramos a necessidade de elaboração da Política Estadual de Saúde Mental e fundamentalmente do Plano Estadual de Saúde Mental. Não é possível oferecer um tratamento de qualidade se não sabemos quais são os princípios que norteiam as nossas ações e se não as planejamos antecipadamente, com metas, previsões orçamentárias e articulação da rede de atendimento.”

2. IV Conferência Nacional de Saúde Mental

Dado o exíguo espaço de tempo entre as conferências municipais, estadual e nacional, e em acordo com o Regimento da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, aprovamos os seguintes encaminhamentos:

1. Enviar ofícios para os Conselhos Municipais (com o regimento da IV Conferência de Saúde Mental em anexo) solicitando que organizem as conferências municipais dentro dos prazos. O ofício, além de incentivar a organização dos municípios, deve destacar o temário *“Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”* e o caráter intersetorial, com as seguintes sugestões de participação: assistência social, trabalho e geração de renda, educação, direitos humanos, justiça, cultura, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, igualdade racial, políticas para mulheres e desenvolvimento social;
2. A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde Mental será composta por: Irma, Salete, Eredi, Amauri, Osvaldino, e Rejane (**acrescentar os sobrenomes**), e pelos seguintes colaboradores: Sandra, Cristiane, Oengridi, Aline, Thiago Bagatin e Liliam (secretaria executiva do Conselho Estadual de Saúde);
3. A Conferência Estadual será realizada nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2010, tendo como sugestão de local o Centro de Convenções de Curitiba e a seguinte programação:

Dia 18/05

Credenciamento das 12h às 16h

14h – Abertura Oficial (explanações de 5 minutos de diversos segmentos)

15h – Palestra Magna (sugestão: Paulo – usuário do RS)

16h – Manifestação Dia da Luta Antimanicomial – concentração na praça Santos Andrade

Dia 19/05

9h – Oficinas

12h – Almoço

14h – Oficinas

Dia 20/05

9h – Plenária Final

12h – Almoço

14h – Eleição de Delegados para a IV Conferência Nacional de Saúde Mental

4. A Coordenação de Saúde Mental deverá disponibilizar pelo menos 1 pessoa para se dedicar integralmente à organização da Conferência Estadual;
5. Primeira reunião da Comissão Organizadora será **dia 04/03/10 – quinta-feira, às 9h, na SESA.**